Resolução nº : 9244/2000
Protocolo nº : 279465/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL PAPA PAULO VI DE NOVA AMÉRICA DA COLINA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e APM DO COLÉGIO ESTADUAL PAPA PAULO VI DE NOVA AMÉRICA DA COLINA, relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 50.424,00 (cinquenta mil e quatrocentos e vinte e quatro reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 5 de outubro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA